



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

CHAMADA INTERNA Nº. 03/2021 - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA COMUNICAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos estratégicos da Pró-Reitoria de Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA na área de **comunicação ou design** para atuar junto à **PRE**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Data: 24/02/2021 a 03/03/2020;

b) A documentação deverá ser enviada para o e-mail **observatoriodh@ufsm.br**

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos (estudantes matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação na área de comunicação ou design) que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo e/ou portfólio que deverá ser enviado no e-mail de inscrição junto ao Anexo 1 devidamente preenchido.
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.



UFMS
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

3. DAS VAGAS

| Vagas | Área de atuação | Requisitos | CH/ Semanal | Valor da bolsa |
|-------|-------------------------|---|----------------|--|
| 01 | <i>Edição de vídeos</i> | Será dada preferência a estudantes do Curso de Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial ou Produção Editorial ou jornalismo que tenham cursado o 4º semestre OU estejam na pós-graduação e tenham a formação em um dos Cursos mencionados, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. | 20 | 400,00 (graduação) 620,00 (pós-graduação) |
| 01 | <i>Jornalismo</i> | Será dada preferência a estudantes do Curso de Jornalismo que tenham cursado o 4º semestre OU estejam na pós-graduação e tenham a formação em Jornalismo, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. | 20 | 400,00 (graduação) 620,00 (pós-graduação) |



| | | | | |
|----------------------|--|---|----|--|
| 01 | <i>Elaboração de identidade visual</i> | Será dada preferência a estudantes do Curso de Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial ou design que tenham cursado o 4º semestre OU estejam na pós-graduação e tenham a formação em um dos Cursos mencionados, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. | 20 | 400,00 (graduação) 620,00 (pós-graduação) |
| 01 | <i>Produção gráfica / arte gráfica</i> | Será dada preferência a estudantes do Curso de Publicidade e Propaganda ou Desenho Industrial ou Produção Editorial que tenham cursado o 4º semestre OU estejam na pós-graduação e tenham a formação em um dos Cursos mencionados, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. | 20 | 400,00 (graduação) 620,00 (pós-graduação) |
| Cadastro de reserva* | <i>Social Media</i> | Será dada preferência a estudantes do Curso de Relações Públicas que tenham cursado o 4º semestre OU estejam na | 20 | 400,00 (graduação) 620,00 |



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

| | | | | |
|--|--|--|--|-----------------|
| | | pós-graduação e tenham a formação em relações públicas, além de experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa. | | (pós-graduação) |
|--|--|--|--|-----------------|

*Vaga a depender da necessidade de trabalho.

4. DA BOLSA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O período de vigência da bolsa fica condicionado a disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail observatoriodh@ufsm.br ou pelos telefones 99163 3536 .

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2021.

Jaciele Carine Sell
Coordenadora de Desenvolvimento
Regional e Cidadania

Victor De Carli Lopes
Chefe do Observatório de
Direitos Humanos